



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, TURMA 2012 - 2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA, ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*, EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 24 A 27/09/2012.

1. Processo de seleção dos candidatos:

Seleção simplificada, compondo-se de: taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), análise do *curriculum vitae* e histórico escolar, abrangendo títulos acadêmicos, atividades profissionais, publicações, estágios e experiência profissional.

2. Documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na Secretaria do Curso (Fabiana Borges Marino).
- Duas fotocópias do diploma universitário (frente e verso) ou declaração de conclusão emitida pela instituição de origem;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia do título de eleitor (com comprovação de quitação eleitoral que pode ser obtida através do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou justificativa de não comparecimento);
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Se estrangeiro, cópia do comprovante de situação regular no país;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- 2 cópias do Histórico escolar da graduação;
- Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades profissionais declarados no *Curriculum Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Certificado de reservista ou atestado de dispensa de incorporação (quando couber);
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A boleto deverá ser retirada na Secretaria do Curso (Fabiana Borges Marino)

Observações:

- a) A inscrição será deferida após análise da documentação pela secretaria, que consistirá da verificação do preenchimento de todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores por parte do candidato.
- b) Em caso de indeferimento ou desistência do candidato, não haverá devolução da taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

3. Período de Inscrição: 24 a 27/09/2012

Local de Inscrição: Secretaria (Fabiana Borges Marino) – Campus Umuarama, Bloco 2D, Sala 04 - Fone: (34) 3218-2490.

Horário: 07h30min – 11h00min e das 13h30min – 17h.

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelo correio com data de postagem até o dia 27/09/2012. O endereço para postagem é:

Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Medicina Veterinária

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia Avícola (A/C Fabiana Borges Marino)

Rua Ceará, s/nº - Bloco 2D, Sala 04 – Campus Umuarama - 38400-902 – UBERLÂNDIA-MG

4. Data Seleção: 28/09/2012 a 01/10/2012

Local da Seleção: Secretaria – Campus Umuarama, Bloco 2D, Sala 04.

Fone: (34) 3218-2490.

5. Outras Informações:

- Carga horária do curso: 416 horas
- Número de vagas: Mínimo de 15 vagas e máximo de 50 vagas
- **INÍCIO DAS AULAS: 05/10/2012**
- Valor do investimento: R\$ 60,00 + 13 parcelas de R\$ 400,00 com vencimento da primeira parcela no dia 05/10/2012 e as 12 parcelas subsequentes no dia 05 de cada mês.

6. Critério de Seleção:

O processo de seleção será composto de:

Análise de Curriculum Lattes: Serão atribuídos até 10 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. A avaliação será feita de acordo com os itens abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

APRECIÇÃO DE TÍTULOS – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA

(Máximo de 10 pontos)

ATIVIDADES	PONTOS
1. Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial.	3 (0,6 por publicação)
2. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,55 (0,11 por publicação)
3. Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional.	0,15 (0,03 por publicação)
4. Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	0,25 (0,025 por publicação)
5. Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	0,1 (0,02 por ano)
6. Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico.	1,5 (0,75 por publicação)
7. Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	0,1 (0,02 por ano)
8. Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	0,4 (0,08 por atividade)
9. Tradução de livros e/ou capítulos de livros.	0,4 (0,08 por tradução)
10. Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial.	0,25 (0,05 por produção)
11. Participação em comissão de julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicas e de banca de qualificação para o exercício profissional nos casos em que couber.	0,25 (0,05 por participação)
12. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas nos casos em que couber.	0,2 (0,04 por participação)
13. Participação em conselho editorial.	0,4 (0,08 por ano)
14. Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado nos casos em que couber.	0,75 (0,15 por participação)
15. Patente registrada nos casos em que couber.	0,2 por patente
16. Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,25 (0,025 por apresentação)
17. Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados nos casos em que couber.	0,4 (0,08 por atividade)
18. Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados, quando couber.	0,25 (0,05 por participação)
19. Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado.	0,5 (0,1 por relatório)
20. Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos esportivos e culturais.	0,1 (0,02 por premiação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

APRECIÇÃO DE TÍTULOS – ATIVIDADES DIDÁTICAS/PROFISSIONAIS

(Máximo de 10 pontos)

ATIVIDADES	PONTOS
1. DOCÊNCIA	
1.1 No ensino superior	2 (0,4 por ano)
1.2 No ensino médio	1 (0,2 por ano)
2. ORIENTAÇÕES	
2.1. Estágio supervisionado	0,3 (0,06 por orientação)
2.2. Monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,6 (0,12 por orientação)
2.3. Iniciação científica	0,6 (0,12 por orientação)
2.4. Prog. Educação Tutorial – PET	0,5 (0,1 por orientação)
2.5. Especialização	0,5 (0,1 por orientação)
2.6. Mestrado	1 (0,2 por orientação)
2.7. Doutorado	1,5 (0,3 por orientação)
3. PROFISSIONAIS	2 (0,4 por ano)

Observação: A nota máxima atribuída será 10,0.

7. Desempate

Se o número de selecionados ao curso for superior a 50 e, havendo empate na pontuação, será levada em consideração a disponibilidade de dedicação exclusiva nas atividades do curso.

8. Resultado da seleção

O resultado final será afixado no quadro de avisos da FAMEV, a partir de 02/10/2012.

9. Recursos

Por meio de requerimento com exposição fundamentada do pedido e anexação de documentos (se necessário).

Prazo: O recurso será admitido se interposto no prazo máximo de dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado final da seleção.

Instâncias em grau sucessivos: Coordenação do curso, Direção da Faculdade de Medicina Veterinária, Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária e Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

10. Matrícula

A matrícula será de responsabilidade da FAMEV e o período de matrícula será de 03 a 04/10/2012.

Observações:

- O Curso só começará ao completar o número mínimo de vagas oferecidas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

- Conforme determina a Resolução nº 03/2002, do Conselho Universitário, em seu artigo 6º e parágrafo 1º: *“Parte das vagas oferecidas pelo curso será destinada à distribuição de bolsas integrais aos servidores da UFU, aos funcionários de Fundações de Apoio e ao público externo, à razão de 10% do número de vagas, observando os aspectos socio-econômicos de uma maneira geral e incluindo aspectos funcionais para o público interno”.*
- Critérios de seleção de bolsista: Aspectos sócio-econômicos e dedicação exclusiva ao curso.
- Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

11. Embasamento Legal

- Resolução nº 01/2007, da CNE/CES;
- Resolução nº 03/2002, do CONSUN/UFU;
- Resolução nº 01/1996 do CONDIR/UFU;
- Resolução nº 01/2004 da PROPP/UFU.
- Portaria R nº 134/2005.

Uberlândia, 29 de agosto de 2012

Coordenador do Curso de Pós-graduação em
Ciência e Tecnologia Avícola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVÍCOLA - NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, TURMA 2012 – 2013.

O Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia Avícola da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Curso de Pós-graduação – Especialização, turma 2012 - 2013, na Secretaria do Curso, localizada no Campus Umuarama, Bloco 2D, Sala 04, nesta cidade de Uberlândia, no período de 24 a 27 de setembro de 2012. A seleção será realizada de 28 de setembro de 2012 a 01 de outubro de 2012, sendo o edital publicado no Diário Oficial da União e na imprensa local por uma vez. Publique-se.

Uberlândia, 29 de agosto de 2012

Prof. Dr. Paulo Lourenço da Silva
Coordenador do Curso de Pós-graduação em
Ciência e Tecnologia Avícola